



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 048/2020

O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Fábio Ricardo Mocelin INDICA, na forma regimental, que a Secretária de saúde, veja a possibilidade da compra de teste rápido para o COVID-19. Antígeno AG, ECO teste, a fim de obter um diagnóstico mais precocemente da presença ou ausência de Corona Vírus no organismo, sendo que esse teste é capaz de diagnosticar através de SWAB entre o terceiro e sexto dia de contato com o vírus, possibilitando um início de tratamento mais precoce e conseqüentemente eficaz.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 21 de agosto de 2020.

Fábio R. Mocelin
Vereador do PP